



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

### PROJETO DE LEI Nº 084/97

Dispõe sobre a denominação de Rua Luziane Laud Marcos a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Luziane Laud Marcos a atual Rua E, Código de Logradouro 00764-8, do bairro Olaria, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",  
da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de dezembro de 1997.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara